



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - ANGICOS

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1 / 2026 - CCEC-ANG (11.01.23.19.12.03)

Nº do Protocolo: 23091.004409/2026-51

Angicos-RN, 08 de abril de 2026.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE E SEIS PONTO UM

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (20/03/2026), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Professora Janaina Salustio da Silva, Professora Marcilene Vieira da Nóbrega, Professor Klaus André de Sousa Medeiros e Professor Osvaldo Nogueira de Sousa Neto. Foi registrada e aprovada a justificativa de ausência da discente Tayna Fernandes Martins Fonseca. Em seguida, o Professor Luís Henrique colocou a pauta para apreciação e deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade, contendo os seguintes pontos: **Ponto um (1)** – Análise e deliberação sobre aproveitamento de contrato de trabalho como Estágio Supervisionado I do discente Jorge José Santana Medeiros; **Ponto dois (2)** – Análise e deliberação sobre aproveitamento de Estágio Não Obrigatório como Estágio Supervisionado I do discente Alex da Silva Dantas; e **Ponto três (3)** – Análise e deliberação sobre oferta de vagas ociosas. **Discussão do ponto um (1):** Foi analisada a solicitação de aproveitamento de vínculo empregatício em área de conhecimento correlata ao curso para fins de estágio. O discente apresentou a documentação necessária, incluindo o Plano de Estágio e a Carta de Aceite da professora orientadora, atendendo ao Artigo 20 da Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 002/2019. O Colegiado manifestou-se favorável por unanimidade. **Discussão do ponto dois (2):** Procedeu-se à análise do pedido de aproveitamento de estágio não obrigatório para matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado I. Verificou-se que a documentação atende aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 002/2019 e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O pleito foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **Discussão do ponto três (3):** O Colegiado discutiu a disponibilização de vagas ociosas para os próximos períodos. Após análise, propôs-se a oferta de 12 (doze) vagas para o semestre de dois mil e vinte e seis ponto dois (2026.2) e 11 (onze) vagas para o semestre de dois mil e vinte e sete ponto um (2027.1). Não havendo nada mais a discutir, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa, lavrei a presente ATA que será lida e assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 08:13)

JANAINA SALUSTIO DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1763913

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 14:23)

KLAUS ANDRE DE SOUSA MEDEIROS
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1682238

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 18:05)

LUIS HENRIQUE GONCALVES COSTA
COORDENADOR DE CURSO
ANGICOS (11.01.23)
Matrícula: 1919773

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 18:06)

MARCILENE VIEIRA DA NOBREGA
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1806327

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 14:59)

OSVALDO NOGUEIRA DE SOUSA NETO
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 2314006